



Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2026

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Jovem Talento à Senhora Milena Ajala Mattos Cavalcante da Silva e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jovem Talento à Senhora Milena Ajala Mattos Cavalcante da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação e deliberação dos nobres pares desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha Jovem Talento à Senhora Milena Ajala Mattos Cavalcante da Silva, em reconhecimento à sua destacada conquista acadêmica e ao exemplo inspirador que representa para a juventude deste Município.

A homenageada obteve aprovação no último vestibular da Universidade de São Paulo (USP), uma das mais conceituadas instituições de ensino superior do país, para o curso de Direito, resultado que evidencia elevado grau de dedicação, disciplina e excelência intelectual. Tal conquista, alcançada por meio de rigoroso processo seletivo, reflete não apenas mérito individual, mas também o potencial transformador da educação como instrumento de ascensão pessoal e social.

A aprovação em universidade pública de reconhecida excelência nacional constitui marco relevante na trajetória de jovens estudantes, representando estímulo e inspiração para outros jovens do Município, especialmente aqueles que veem na educação o caminho para a construção de um futuro mais justo e promissor.

A Medalha Jovem Talento destina-se justamente a reconhecer e valorizar jovens que, por meio de seu esforço, talento e determinação, se destacam em suas áreas de atuação, contribuindo para elevar o nome do Município e reforçar a importância do investimento no conhecimento e na formação acadêmica.

Diante disso, esta Casa Legislativa, representando a sociedade local, manifesta público reconhecimento à Senhora Milena Ajala Mattos Cavalcante da Silva, ressaltando a relevância de sua conquista e justificando, assim, a concessão da Medalha Jovem Talento, como forma de incentivo à continuidade de sua trajetória acadêmica e profissional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F58NYXT2ACNMJRM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F58N-YXT2-ACNM-JRMD

